



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**PORTARIA N.º 791/2021**

**Determina o ressarcimento ao requerente, conforme Processo Administrativo Especial n.º 019/2021 e abertura de Sindicância Investigatória.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Processo Administrativo Especial n.º 019/2021, instaurado pela Portaria n.º 692/2021 e, de acordo com o relatório final da Comissão Processante, determina:

**Art. 1º** O ressarcimento à Sra. Tielen Franciosi Cappelli, no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), a serem pagos na conta bancária de sua titularidade, pelos danos causados ao veículo Peugeot/307, de placas EBE-8545, de propriedade de Ari Luiz Capelli, que no dia 12 de janeiro de 2021, estava estacionado na Av. Miguel Soccol, n.º 3130, Centro, Serafina Corrêa-RS, quando foi atingido por uma pedra vinda de roçadeiras, enquanto era efetuado o corte de grama na rótula da referida Avenida.

**Art. 2º** A abertura de Sindicância Investigatória, **Processo n.º 010-2021**, a fim de apurar se houve negligência de servidores municipais no momento em que ocorreu os danos narrados no Art. 1º.

**Art. 3º** Que os autos sejam encaminhados à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designada pelo Decreto n.º 875/2020, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório final.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de julho de 2021.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 15-07-2021

Maria Bernarda Grandi

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 15-07-2021 a 30-07-2021

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 15-07-2021

Redigido por: Maria Bernarda Grandi